



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 129/2025

Uberlândia, 11 de setembro de 2025.

A/C

Cassiano Ferreira de Oliveira
ALAMEDA SINGAPURA, Nº 1442 – BAIRRO: SETOR NORTE
BARRETOS/SP
CEP: 14784-069

Assunto: **Ofício de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0017826/2025-12].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0017826/2025-12 , do Empreendedor **Cassiano Ferreira de Oliveira**, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destoca”, da **Fazenda de Patos - matrícula nº. 62.950**, localizada no município de **Gurinhata/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 17/09/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122650874** e o código CRC **90E9C30B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0017826/2025-12

SEI nº 122650874

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP